



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 441/2026

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, o reforço da campanha de divulgação dos dias e horários da coleta de materiais recicláveis em cada bairro de Rio Verde de Mato Grosso/MS.

JUSTIFICATIVA

A divulgação frequente do calendário de coleta ajuda os moradores a separar e disponibilizar os materiais recicláveis nos dias corretos. Sugere-se que as informações sejam compartilhadas nas redes sociais, nas escolas, nos órgãos públicos e em outros canais de comunicação do município, com linguagem clara e indicação dos bairros atendidos em cada dia. A medida pode ampliar a participação da população e contribuir para a limpeza da cidade e a destinação adequada dos resíduos.

Sala das Sessões, 25 de Setembro de 2026

Ver. Amauri Olartechea
1º Secretário(a) - PP

